



Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto - CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará
e-mail: camaraalenquer@gmail.com

1

Ata da Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Alenquer. Realizada no dia 14 de novembro de 2017. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, nesta cidade Alenquer, estado Pará, República Federativa do Brasil, na sala onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Luís Alberto Chaves Freire e Vice-Presidência Vereador Diego de Oliveira Alves, Primeiro-Secretário Vereador Roberto Luiz Vanzin e Segundo-Secretário Vereador Marcelo Alves da Costa. Em plenário estavam os vereadores Antônio Arnaldo Fernandes Lira, Carlos Augusto Duarte Araújo, José Otaviano Figueira Campos, José Rozenildo Lopes Pereira, Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro, Raimundo Sinval de Sousa Taveira Júnior e Rosinaldo da Cunha Rodrigues. Ao iniciar a presente sessão, o senhor Presidente verificando haver número legal, declarou aberta a sessão e passou para o **Pequeno Expediente**, em seguida solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou **Ofício nº69/2017-COMEA**, solicita o nome dos representantes, titular e suplente, indicados pela Câmara Municipal de Vereadores. Dulcinéia Campos Sá – Presidente do Conselho Municipal de Educação de Alenquer. Após a leitura do ofício o senhor **Presidente** perguntou aos nobres colegas presentes os quais estão dispostos a fazer parte do citado conselho; o vereador Laércio Calderaro se absteve em participar e como os demais vereadores presentes não se manifestaram ficou para a Presidência indicar. Em seguida o Presidente franqueou a palavra por 3 minutos. Com a palavra o **Vereador Carlos Augusto** disse que foi abordado por alguns garis, os quais se queixaram que já passou o 5º dia útil e até o momento não receberam o pagamento de seus salários, por isso estão querendo fazer uma paralisação dos serviços de limpeza pública. Diante do exposto, disse que é preocupante a falta de pagamento dos servidores, principalmente dos garis que são de suma importância para a limpeza do município. O **Vereador Laércio Calderaro** comunicou que está no *site* do TJP



Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00
Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto - CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará
e-mail: camaraaalenquer@gmail.com

2

que os desembargadores votaram pelo pleno na inconstitucionalidade da eleição para diretores e vice-diretores nas escolas e que o Prefeito tem plena decisão para nomeá-los. O vereador **Rosinaldo Cunha** comentou sobre a votação dos desembargadores citada pelo vereador Laércio, lamentou a decisão porque na conferência ficou acertado que haveria a eleição e muitos profissionais da educação estavam se preparando para concorrer. Em seguida falou ao Vereador Carlos Augusto na questão da paralisação dos garis que cinco dias ainda não é atraso de pagamento, mas com certeza é preocupante a situação do município não ter recursos. O **Vereador Marcelo Alves** somente para dar boas-vindas aos presentes. O **Vereador Antônio Arnaldo** lamentou que os garis queiram fazer paralisação somente pelos dez dias de atraso de seus pagamentos, pois se já fosse mais de mês de atraso com certeza teriam seu total apoio, acredita que se o Prefeito descontasse os dias paralisados os servidores dariam mais valor ao seu emprego. O **Vereador José Otaviano** só para justificar o motivo de ter chegado atrasado a sessão. O **Presidente em exercício Vereador Diego Moreira** passou para o **Grande Expediente**, a palavra foi franqueada aos vereadores por 8 (oito) minutos. A Palavra com o **Vereador Carlos Augusto**, como o mesmo estava sorrindo disse que os edis têm que sorrir, é uma maneira de demonstrar elegância, educação, enquanto lá fora é lamentável que muitos funcionários estejam passando necessidade junto de sua família por falta do pagamento dos seus salários, então espera que o Prefeito realize o pagamento desses funcionários principalmente dos garis para evitar paralisações, até porque o comércio da nossa cidade também encontra dificuldade por essa situação. O **Vereador Laércio Calderaro** concordou com o Vereador Carlos Augusto quando fala que os vereadores tem que sorrir, mostrar elegância, uma vez que na própria Bíblia diz que por tudo tem que dá glória a Deus, que com certeza Deus abrirá as portas. O **Vereador Antônio Arnaldo** só para parabenizar o Presidente em exercício Vereador Diego, espera que o mesmo continue com essa humildade e



Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo

CNPJ/MF N^o 10.219.285/0001-00

Rua Dr. José Leite de Melo s/n^o, Planalto - CEP. 68.200-000 - Alenquer-Pará
e-mail: camarialenquer@gmail.com

3

simplicidade. O **Vereador José Otaviano** disse que recebeu informações que ontem foi pago dois meses de salário dos bajaristas, agradeceu o empenho dos nobres pares pela conquista, também ficou atento quando o nobre colega Carlos Augusto falou na suposta paralisação dos garis, pois em uma visita a Secretaria de Infraestrutura e deparou com vários funcionários sem fazer nada, como também maquinários parados por falta de combustível, então essas situações são preocupantes porque deixa o município em decadência, uma vez que os referidos maquinários são alugados concorda com o Vereador Antônio Arnaldo que os funcionários têm que zelar pelos seus respectivos empregos. O **Presidente em exercício** passou para a **Primeira Parte da Ordem do Dia**. Foi lida e aprovada por unanimidades de votos a **Ata da sessão do dia 06 de novembro de 2017**. Após a leitura o **Vereador Diego Moreira** disse que se atentou para a questão das sessões serem realizadas à noite, o **Vereador Carlos Augusto** concordou com o Vereador Diego Moreira, inclusive é necessidade também as sessões itinerantes. Quando o **Vereador Rosinaldo Cunha** ia falar sobre o assunto ocorreu problemas técnicos no sistema de som. Já solucionado o problema, o **Presidente** retornou à sessão, então continuou a discussão sobre as sessões serem realizadas à noite e o **Vereador Antônio Arnaldo** não concordou por achar que será mais difícil para a população da zona rural, a qual muitas vezes trás reivindicações, como também vem em busca de soluções, então diante do exposto espera que continue no mesmo horário. O **Vereador Rosinaldo Cunha** concordou com o Vereador Diego Moreira que pelo menos duas sessões ao mês sejam realizadas à noite. A palavra com o **Presidente** falou de sua indignação com o descalabro de uma matéria publicada pelo senhor Mário Quaresma no Jornal O Surubiú, cujo título CPI muda foco, pizza, Prefeito é ouvido de portas fechadas, sem gravação de áudio e sem a presença da imprensa, então fez a leitura da referida matéria. Logo após disse que não irá se calar diante dessa tamanha irresponsabilidade, pois confia na honestidade e idoneidade dos nobres



Câmara Municipal de Alenquer

Poder Legislativo

CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

Rua Dr. José Leite de Melo s/nº, Planalto - CEP: 68.200-000 - Alenquer-Pará

e-mail: camaraalenquer@gmail.com

4

colegas que compõe a CPI, Roberto Vanzin, Rosinaldo Cunha e José Rafael e empenhou sua solidariedade aos mesmos, disse que a Assessoria Jurídica desta Casa irá tomar as providências que o caso requer, uma vez que está escandalizando a CPI, com certeza está incluindo este Poder como um todo. O **Vereador Roberto Vanzin** fez leitura de uma mensagem que enviou ao senhor Mário Quaresma pelo *whatsApp* sobre a referida publicação. O **Vereador Rosinaldo Cunha** falou que a prerrogativa do Prefeito é um direito que lhe assiste, mas com certeza se for comprovado às irregularidades que a CPI está apurando, com certeza será encaminhado ao Ministério Público. O **Vereador Roberto Vanzin**, disse que os fatos só podem chegar ao Ministério Público após a aprovação do relatório da CPI, por esta Casa. O **Presidente** falou sobre a possibilidade das sessões serem realizadas à noite, mas tem que ver junto às Assessorias Jurídica e Contábil desta Casa a legalidade das mesmas. Em seguida o Primeiro-Secretário apresentou o **Projeto de Resolução 05/2017**, de 13 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Marcelo Alves e subscritos pelos Vereadores Luís Alberto, Diego Moreira, Raimundo Sinval Júnior, José Otaviano, Roberto Vanzin, Carlos Augusto, Antônio Arnaldo, "que altera dispositivos no texto da Resolução nº012/1992". Logo o **Presidente** comunicou que a referida matéria ficará para ser discutida por três sessões. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão. Do que para constar eu, Vereador Roberto Vanzin Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, subscrevi a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Plenário Carino Secundo de Senna Simões, em 14 de novembro de 2017.